

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata n.93. Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e dezenove, às onze horas, nas dependências do Posto de Saúde Pedro Romeu Batisti, estabelecido na Rua Allan Régis Inácio, s/n, Centro, Município de Chapadão do Lageado-SC, reuniram-se os Conselheiros, os membros das entidades do Município e representantes do governo municipal, presentes os senhores: Mariléia Michels Kempner, Joelsio Machado, Danilo Schmidt, Maicson Montibeller, Camila Becker, Jhon Lucas Silva de Oliveira, Vanderlene Sotele, Ednéia Bilk Passig e Simone Iara da Silveira. Dando início a reunião Simone que se prontificou a auxiliar no processo da conferência apresentou as três propostas que encontram-se na pasta deste Conselho para realização da sexta conferência municipal de Saúde que tem como tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS, Sendo que a de menor valor foi a proposta apresentada por DR Cirineu José da Silveira no valor de um mil e novecentos reais (R\$1900,00) que foi aprovada por unanimidade e será elaborada a resolução nº002/2019 e posteriormente publicada no Diário Oficial dos Municípios. Diante da necessidade de realizar a conferência o conselho decidiu que se realizara no dia nove de abril de dois mil e dezenove, com início as oito horas e quinze minutos e termino as doze horas, tendo como local a Câmara de vereadores do Município, que foi aprovada por unanimidade de será elaborado a resolução no nº003/2019 de convocação da sexta conferência municipal da Saúde que posteriormente será publicada no diário oficial dos municípios. Para auxiliar no processo conferencial a comissão organizadora será composta por: Camila Becker, Jhon Lucas Silva de Oliveira, Maicson Montibeller. Outro assunto tratado foi a prestação de contas do exercício do ano de dois mil e dezoito que foi a apresentada pelo contador senhor Jolesio, que explicou que iniciamos o ano de dois mil e dezoito, com Três milhões quinhentos e vinte seis mil e duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos, que durante o exercício foram gastos dois milhões e sessenta mil novecentos e trinta e nove reais e um centavos, totalizando desassiseis virgula noventa e oito por cento, referente ao percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos. Após apresentação e discussão o conselho aprovou por unanimidade a prestação de contas do exercício de dois mil e dezoito, e elaborado a resolução nº 004/2019 e posteriormente publicado no Diário Oficial dos Municípios. Não havendo mais nada a se Tratar eu Camila Becker, secretaria lavrei a presente Ata assina por mim e demais presentes.

Maicson Montibeller, Joelsio Machado  
Jhon Lucas Silva de Oliveira, Camila Becker, Mariléia M. Kempner  
Simone Iara da Silveira, Vanderlene Sotele  
Ednéia Bilk Passig.

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC

1. O Conselho Municipal de Chapadão do Lageado-SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o artigo 2º, incs. VI e XVI da Lei Complementar nº 0590 de 11/11/2013, art.33 da Lei Federal nº 8,080 de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério de Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018 do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Lageado/SC, é de parecer pela aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2018, para todos os fins legais.

2. A opinião supra esta consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos relatórios trimestrais de gestão e no relatório de gestão anual do fundo municipal de saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgências;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- IV) A efetividade do sistema de planejamento, respeito ao processo de elaboração e a inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VI) Acompanhamento da execução da Plano Anual de Saúde;
- VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

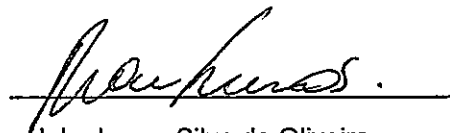
- VIII) Avaliação da dedicação do gestor as ações e atividades de estratégia Programa Saúde da Família;
- IX) Análise do relatório de gestão municipal de saúde;
- X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e mais vinculadas pela E.C.29/00, destinadas as ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos art. 2º inc. VI e XVI da Lei complementar nº 0590/11/11/2013, podendo –se opinar que não foram constatadas ofensas as normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

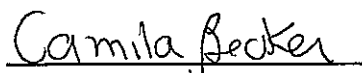
Chapadão do Lageado, 01, de abril de 2019



Maicson Montibeller  
Presidente do CMS



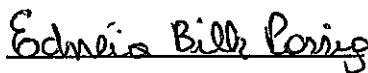
John Lucas Silva de Oliveira  
Vice- Presidente do CMS



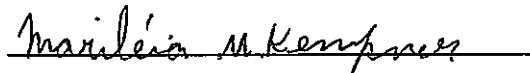
Camila Becker  
Secretaria do CMS



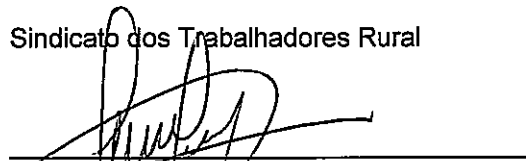
Danilo Schmidt  
Secretário de Saúde



Edneia Bilk Passig  
Representante da entidade  
Sindicato dos Trabalhadores Rural



Marileia Michels Kempner  
Representante da entidade A.G.  
mulheres amigas do Florestal



Joelson Machado  
Contador Da PM Chapadão do Lageado